



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** 00.005350/2022-86

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

**Assunto:** Portaria 457 (0667681): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do local e datas de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 1125 (0662050); e determina providências.

**Interessado:** Comissão de Ética e Exercício Profissional

#### DECISÃO CD Nº 163/2022

Referenda a Portaria 457 (0667681), de 14 de outubro de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas e local de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, de 08 a 10 de novembro de 2022, em Brasília-DF, para 26 a 28 de outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme a Deliberação 1125 (0662050); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 23 de novembro de 2021, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0034/2022 (0555437), de 02 de fevereiro de 2022, o Plenário do Confea aprovou as seguintes alterações no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício de 2022, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021:

- Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 25 de outubro de 2022 para 24 de outubro de 2022;
- Sessões Plenárias Ordinárias 1.617, 1.618 e 1.619: de 26 a 28 de outubro de 2022 para 25 a 27 de outubro de 2022; e
- Reuniões das Comissões Permanentes: de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022 para 01 e 02 de dezembro de 2022,

Considerando que por meio da Decisão CD 15 0557924, de 04 de fevereiro de 2022, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e

Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 97 (0550759) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD 65 (0590132), de 21 de abril de 2022, o Conselho Diretor aprovou a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 559 (0588217) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	11, 12 e 13 de julho de 2022	Belo Horizonte-MG
7ª	08, 09 e 10 de agosto de 2022	Porto Velho-RO
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD 133 (0644000), de 19 de agosto de 2022, o Conselho Diretor não aprovou a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 966 (0634208), haja vista as datas propostas não contempladas no intervalo consignado no Calendário aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), qual seja: 13 a 15 de setembro de 2022;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1332/2022 (0650559), de 03 de setembro de 2022, o Plenário do Confea homologou a Portaria nº 399/2022, nos seguintes termos:

- 1) Tornar sem efeito, por vício formal, a Decisão CD 139/2022 (0648016), aproveitando, contudo, o mérito de referida decisão, visto que a mesma foi aprovada por unanimidade do colegiado;
- 2) Alterar o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício de 2022, com as seguintes modificações:
  - a) 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 13 de outubro de 2022 para 18 de outubro de 2022, no período matutino;
  - b) Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 25 de outubro de 2022 para 18 de outubro de 2022, no período vespertino;

- c) Sessões Plenárias Ordinárias 1.617, 1.618 e 1.619: de 26 a 28 de outubro de 2022 para 19 a 21 de outubro de 2022; e
- d) Reuniões da Comissão Permanentes: de 18 a 20 de outubro de 2022 para 13 e 14 de outubro de 2022; e
- 3) Comunicar o Conselho Diretor, após atendimento do item 2 desta Decisão, orientando que nas próximas decisões e deliberações do Conselho Diretor devem ser observados os artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.015, de 2006 do Confea.

Considerando que por meio da Deliberação 1125 (0662050), de 13 de outubro de 2022, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando a alteração do calendário das reuniões plenárias, o que ocasionou a necessidade de alteração das datas das reuniões das comissões permanentes;

Considerando que dois dos três integrantes da CEEP estarão em Missão Internacional no Egito, de acordo com a Decisão Plenária nº 1459/2022 (SEI nº 0666960), o que ocasionará a falta do quórum para a realização da 10ª Reunião Ordinária;

Considerando o Convite enviado para os Conselheiros Federais para a participação do 48º EPEC – Encontro Paranaense de Entidades de Classe que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR (SEI nºs 0666920 e 0666940);

Considerando que a reunião do Conselho Diretor acontecerá no dia 18 de outubro, e em que pese já está com o prazo limite para as providências de solicitação de passagens e diárias;

Considerando a dificuldade de compatibilização de agenda entre os membros da CEEP;

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões; e

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento,

**VOTO:**

Autorizar Ad Referendum do Conselho Diretor a alteração do local e da data da 10ª Reuniões Ordinárias da Comissão de Ética e Exercício Profissional de 08, 09 e 10 de novembro de 2022 -Brasília-DF para 26, 27 e 28 de outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária (9ª) do Conselho Diretor ocorreria no dia 18 de outubro de 2022, fato que impactaria nos trâmites administrativos concernentes à ocorrência da reunião da CEEP nas datas ora propostas;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando que por meio da Portaria 457 (0667681), de 14 de outubro de 2022, foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas e local de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, de 08 a 10 de novembro de 2022, em Brasília-DF, para 26 a 28 de outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme a Deliberação 1125 (0662050);

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria 457 (0667681), de 14 de outubro de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas e local de ocorrência da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, de 08 a 10 de novembro de 2022, em Brasília-DF, para 26 a 28 de outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme a Deliberação 1125 (0662050); e

**2)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 19/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669422** e o código CRC **553E2E0B**.